
LUÍZA VIEIRA DOS SANTOS

LEI Nº 13.465/17:

A mudança do paradigma brasileiro e os contrastes entre o direito à cidade e o mercado imobiliário

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito para obtenção de título de bacharel em Direito, na Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público.

Aprovado em: 13 de dezembro de 2023.

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dr^a. Betânia de Moraes Alfonsin (Orientadora)

Prof. Dr. Daniel Martini

Prof. Dr. Luiz Fernando Calil de Freitas

RESUMO

SANTOS, Luíza Vieira dos. **LEI Nº 13.465/17**: a mudança do paradigma brasileiro e os contrastes entre o direito à cidade e o mercado imobiliário. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, Porto Alegre, 2023.

A regularização fundiária é um tema de muita importância para o crescimento de qualquer país. Tendo em vista a crise fundiária brasileira, o presente trabalho irá realizar o resgate histórico do problema, tanto mundialmente, quanto nacionalmente, além de analisar os impactos da mudança de paradigma promovida pela Lei nº 13.465/17 em relação ao direito à cidade, à moradia e ao mercado imobiliário. Também serão apresentadas as mudanças necessárias para uma melhora no cenário atual, buscando efetivar os direitos previstos na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Cidade, de 2001. Através do método hipotético-dedutivo, a pesquisa foi realizada de modo qualitativo, com revisão bibliográfica, com consulta principalmente nas plataformas da Revista do Direito à Cidade, Revista dos Tribunais e Revistas do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico, durante o período de março a novembro de 2023, com autores brasileiros.

Palavras-chave: Regularização fundiária; mercado imobiliário; direito à cidade; direito à moradia.